



## ANEXO 1 Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Professor Alberto Levy nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas **para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade** interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
  - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
  - 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  - 3) anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### III – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

### V - Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação: Processo de Atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2022, Nome do candidato e telefone para contato.

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO Região CENTRO-OESTE  
EE PROF. ALBERTO LEVY  
Avenida Indianópolis, 1570 – 04062-001  
Telefone: 11 2275-4118 / 5594-5095  
Site Diretoria: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [e004145a@educacao.sp.gov.br](mailto:e004145a@educacao.sp.gov.br)

- a) RG e CPF;  
b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

VI - Das inscrições

Local: E.E. PROF. ALBERTO LEVY  
Período: De 13/02/2023 a 16/02/2023  
Horário: Das 10h às 16h

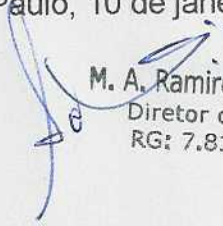
VII- Da entrevista:

Local: E.E. Prof. Alberto Levy  
Período: 17/02/2023  
Horário: 11 horas

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.  
b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.  
c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.  
d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

  
M. A. Ramirez Gonçalves  
Diretor de Escola  
RG: 7.815.556-3